

Memorando 246/2024 - DEAS/SESMA/PMB

Belém, 27 de fevereiro de 2024

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA
Para: Núcleo de Contratos/SESMA


Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 077/2015/ UMS FÁTIMA/ SESMA /PMB/YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na **UMS FÁTIMA** e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 077/2015, pelo período de 03 (três) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



VITOR NINA DE LIMA
Diretor do Departamento de Ações em Saúde
DEAS/SESMA/PMB

Portaria nº 117/2021 Gabs/Sesma


Vitor Nina de Lima
Médico / Diretor
Matrícula: 0440230-020



**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Belém, 01 de abril de 2024.

AO NÚCLEO DE CONTRATOS/SESMA

Em cumprimento a solicitação remetida através do GDOC nº 1292/2020 a este departamento, segue o relatório de cálculo para o reajuste do CONTRATO Nº 077/2015, com as Sras. Yasnaia Saraiva Oliveira, inscrita no CPF: 398.329.962-87 e Maria do Socorro da Silva Rabelo, inscrita no CPF:424.745.582-68, cujo objeto é a Locação de Imóvel para o funcionamento da Unidade Municipal de Saúde Fátima/SESMA.

Os cálculos para o reajuste do contrato para os últimos 12 meses foram realizados utilizando como fonte o site do Banco Central do Brasil, índice utilizado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), em anexo ao processo.

Diante ao exposto, concluímos que o reajuste para o contrato em pauta, adquiriu o valor mensal a ser reajustado em R\$ 26.014,82 (vinte e seis mil quatorze reais e oitenta e dois centavos), e o valor global em R\$ 78.044,46 (setenta e oito mil quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

| REAJUSTE DO PERÍODO | | | |
|---------------------|-----------|----------------|-----------|
| VALOR MENSAL | | VALOR 03 MESES | |
| R\$ | 26.014,82 | R\$ | 78.044,46 |

Colocamo-nos a vossa disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cecilia Regina Silva
Contabilidade/SESMA

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

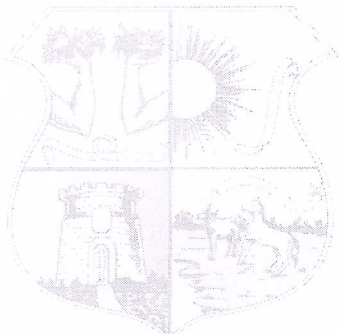
| | |
|---------------|------------------------|
| Data inicial | 04/2023 |
| Data final | 02/2024 |
| Valor nominal | R\$ 25.207,85 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|------------------------|
| Índice de correção no período | 1,03201270 |
| Valor percentual correspondente | 3,201270 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 26.014,82 (REAL) |

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).





SESMA
Secretaria de
Saúde



BELÉM
PREFEITURA
TAMO JUNTO POR BELÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

9 de abril de 2024

GDOC: 1292/2020

Ao: NUCLEO DE CONTRATOS

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente a prorrogação do contrato nº 077/2015, destinada a instalação e funcionamento da sede da UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB/ SESMA – PMB/ Locadora a Sr^a. YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA e a Sr^a. MARIA DO SOCORRO DA SILVA RABELO, por mais 03 (seis) meses a partir de 14/04/2024 com término previsto para 14/07/2024, no valor mensal de R\$ 26.014,82, perfazendo um valor global de R\$ 78.044,4, conforme Minuta do 8º Termo Aditivo do Contrato N.º 077/2015– SESMA/PMB e DESPACHO CONTABILIDADE

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.301.0001


Atividade: 1169

Fonte: 1600010000

Sub Ação: 001

Tarefa: 002

Obs.: Após tramites solicito retorno dos autos para pedido de Quota.


Luzimar Sousa
FMS/SESMA


Patrícia Martins
DIRETORA FMS/SESMA



FOLHA DE INSTRUÇÃO

PROCESSO

Nº

1292/20

Folha

DESPACHO

Acolho o parecer jurídico nº 766/2024 – NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº 626/2024 – NCI/SESMA e APROVO a MINUTA DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 077/2015, celebrado com a Sra. YASNAIA SARAIVA OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Domingos Marreiros, nº 1816, entre Tv. Castelo Branco e 14 de abril, Bairro de Fátima, Belém/PA, de propriedade das Locadoras, o qual funciona a sede da UMS FÁTIMA/ SESMA/PMB.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais **03 (três) meses** a partir de **14/04/2024 com término previsto para 14/07/2024**, e a aplicação do reajuste.

Em razão do reajuste mencionado, o valor mensal do contrato passará de R\$ R\$ 25.207, 85 (vinte e cinco mil duzentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), para R\$ 26.014,82 (vinte e seis mil quatorze reais e oitenta e dois centavos) , perfazendo um valor global de R\$ 78.044,82(setenta e oito mil quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme relatório da contabilidade.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 11 de abril de 2024.


Pedro Ribeiro Anaisse

Secretario Municipal de Saúde / SESMA

Pedro Ribeiro Anaisse
Secretario Municipal de Saúde / SESMA
Decreto Nº 105.882 / 2023